REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a Educação Socioambiental como ferramenta fundamental para a conscientização da população em relação aos desafios ambientais contemporâneos, por isso propõe-se a implementação de um programa municipal de fomento à Educação Socioambiental, pois este programa terá como objetivo central promover a conscientização sobre a importância da Coleta Seletiva e seu impacto positivo no meio ambiente;

b) é necessário fortalecer as associações e cooperativas de catadores/as, daí a proposta do programa que contemple medidas específicas voltadas para o apoio e capacitação desses grupos;

c) criar cursos, oficinas e treinamentos direcionados para os catadores/as contribuirá para o aprimoramento de suas habilidades, garantindo uma maior eficiência na coleta seletiva e no manejo dos resíduos;

d) implementar a Coleta Seletiva promoverá a redução da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários; assim, propõe-se que o programa tenha metas claras e mensuráveis para a diminuição do volume de resíduos sólidos urbanos, porque isso não apenas beneficiará o meio ambiente, mas também proporcionará economia aos cofres públicos, uma vez que a destinação correta dos resíduos é mais eficiente e sustentável;

e) existe o potencial de geração de emprego e renda associado à gestão adequada dos resíduos sólidos; então propõe-se que o programa inclua ações voltadas para a inclusão socioeconômica dos catadores/as, e isso pode ser alcançado por meio de parcerias com empresas locais, estímulo à criação de novos postos de trabalho e promoção de atividades empreendedoras no setor de reciclagem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, desenvolver um programa de fomento à Educação Socioambiental municipal, com foco na implementação da Coleta Seletiva, direcionado ao fortalecimento das associações e cooperativas de catadores/as.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral